



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa - CANOA**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631/7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **PARECER CANOA**

Com base no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 145, de 4 de dezembro de 2014, a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) reuniu-se no dia 07 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Reitoria, 1º andar, Torre I, Bloco A, em sua **V reunião ordinária de 2019**, na presença dos membros: Dácio Roberto Matheus, presidente; Harki Tanaka, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas; Marcelo Bussotti Reyes, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Mônica Schroder, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Ricardo José Andrade, representante dos servidores técnico-administrativos; Ronei Miotto, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de administração; e Sara Lorena dos Santos, representante discente da graduação. Ausentes: Fernando Luiz Cássio Silva, representante dos servidores docentes; Roger Borges, representante dos discentes de pós-graduação. Não votantes: Fabiane de Oliveira Alves, secretária-geral substituta; Vanessa Cervelin Segura pró-reitora adjunta de administração. Havendo quórum, a reunião teve início às 14h35, sob presidência do professor Dácio Roberto Matheus, e fim às 16h30.

### **Resolução de Diretrizes Orçamentárias**

#### **Apresentação do documento**

Em atenção à Resolução ConsUni nº 176, de 03 de maio de 2017, na IV sessão ordinária da Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa – CANOA, realizada em 19 de setembro de 2019, foi iniciado o processo de elaboração da Resolução de Diretrizes Orçamentárias – RDO - da UFABC para o exercício de 2020, tendo sido propostas suas etapas, e apresentado e aprovado o calendário que as embasam, conforme o Anexo 6c.

Como primeira ação desse calendário, foi realizada no dia 18 de outubro de 2019 a Audiência Pública sobre Orçamento, Diálogo e Transparência da universidade, seguida de encontros denominados “Rodas de Conversas” com setores e representantes estratégicos da comunidade. Tanto a Audiência Pública quanto as Rodas de Conversas foram convocadas e conduzidas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI) com o objetivo de captar as contribuições da comunidade universitária para o processo de construção da RDO para o ano de 2020.

Para embasar as discussões, conforme Anexo 6d, na primeira parte da audiência pública foi apresentado o cenário para o orçamento de custeio e investimento na UFABC em 2020, onde se observa que seguimos em um contexto de grande restrição orçamentária, especialmente se comparado aos dados que configuram a evolução constante na área construída e no número de discentes.

Para o exercício de 2020, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) estabelece para a UFABC praticamente o mesmo valor do orçamento de 2019, com a novidade de que este vem subdividido em duas unidades gestoras: a primeira concentra 60% dos recursos de custeio destinado à instituição e os 40% restantes ficam associados a uma segunda unidade gestora,

também vinculada à universidade, porém, com recursos condicionados à aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional.

Ainda de acordo com o Anexo 6d, seguiu-se a apresentação com a indicação das prioridades de custeio e investimentos apresentadas na Resolução ConsUni nº 191, de 03 de dezembro de 2018, que apresenta as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Com o intuito de nortear a discussão, foram apresentadas duas questões aos participantes da Audiência Pública e das rodas de conversas:

- Tendo em conta a RDO 2019, considera que as prioridades para alocação e execução do orçamento 2020 devem ser alteradas?
- Em caso afirmativo, o que sugere de prioridade para o Custeio e o Investimento para a RDO 2020?

Após, tanto na Audiência Pública quanto nas rodas de conversas, abriu-se a palavra para a participação e contribuição do público presente, onde foram apresentadas as reflexões, as preocupações e as demandas que poderiam constar da nova RDO, elaborando-se a sinopse desses encontros (Anexo 6e).

Com base nessa sinopse, a ProPlaDI, elaborou uma minuta de Resolução, a qual foi apresentada e discutida na V Reunião Ordinária da Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA), ocorrida em 07 de novembro de 2019.

### **Encaminhamento das discussões**

Conforme apresentado, a construção da proposta de Resolução das Diretrizes Orçamentárias é um processo detalhado e deve contar com a participação de toda a comunidade universitária, pois será a ferramenta utilizada pela Reitoria e ProPlaDI na distribuição dos recursos do orçamento 2020 para as áreas e para o acompanhamento da execução orçamentária nesse exercício.

Como pode ser observado no Calendário de Elaboração da RDO, Anexo 6c, este ano o tema foi amplamente discutido na comunidade universitária, iniciando com a Audiência Pública, seguindo com as discussões nas Rodas de Conversas feitas com representantes das Pró-Reitorias (ProAd, ProAP, ProEC, ProGrad, ProPes, ProPG e ProPlaDI), Centros (CCNH, CECS e CMCC), Prefeitura Universitária, Superintendência de Obras, Superintendência de Gestão de Pessoas, Núcleo de Tecnologia da Informação, Agentes de Planejamento e entidades representativas da comunidade (SinTUFABC, ADUFABC, DCE e DA), discussão na CANOA e finalizando com a apresentação e aprovação pelo ConsUni.

Observamos que em diversos pontos da minuta apresentada são destacadas ações voltadas aos pilares da UFABC (ensino, pesquisa e extensão), bem como para melhoria das condições de trabalho dos servidores e permanência dos discentes. Uma inovação que merece destaque é a inclusão de artigo que oriente a Administração na eventualidade de termos insuficiência de recursos para custeio da Universidade, decorrentes de contingenciamentos ou bloqueios, determinando que a Reitoria apresente à CANOA e ao ConsUni os dados e análise que apoiaram as reduções aplicadas nas prioridades listadas no Art. 1º da RDO.

Durante a V reunião ordinária da CANOA, mais uma vez contamos com a participação ativa de representantes da comunidade, resultando em uma discussão bastante produtiva, esclarecendo-se dúvidas pontuais e propondo alterações na redação. Durante a reunião houve consenso entre os participantes com relação às alterações propostas e todas foram acatadas pela proponente, não interferindo no mérito do documento inicialmente apresentado.

Na sequência, o Presidente da Comissão submeteu a Proposta de Resolução à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes, acordando-se que a relatoria deste Parecer seria de responsabilidade da Pró-Reitora de Administração (ProAd), para apresentação na V reunião ordinária do ConsUni, a ser realizada em 19 de novembro de 2019.

Pelo exposto, entendemos que o material elaborado contempla os anseios e preocupações de toda a universidade, tendo sido construído com a participação ativa da comunidade e será ferramenta indispensável para a gestão dos recursos orçamentários ao longo do próximo exercício.

### **Parecer da CANOA**

Entendemos que a proposta da RDO 2020 (Anexo 6a) reflete os temas mais sensíveis da universidade, bem como contempla as demandas identificadas na audiência pública e nas rodas de conversas que trataram das diretrizes para o orçamento da UFABC no próximo ano, sendo resultado de um processo de construção conjunta que está evoluindo a cada ano.

A proposta de RDO aprovada na V reunião ordinária da CANOA atende ao cronograma instituído e foi elaborada de forma bastante produtiva com a participação de toda a comunidade, sendo que na versão final, Anexo 6a, submetida à apreciação do Conselho Universitário, já estão contempladas as propostas de alteração apresentadas naquela reunião.

Importante observar que, pela Resolução ConsUni nº 176/2017, é a CANOA que deve encaminhar a minuta de RDO para a apreciação das conselheiras e dos conselheiros no ConsUni. Ademais, conforme a Resolução ConsUni nº 145, de 4 de dezembro de 2014, a CANOA possui como competência manifestar-se sobre os aspectos orçamentários e administrativos submetidos à apreciação do ConsUni e estes poderão compor diretamente a ordem do dia da sessão desse Conselho.

Assim, após discussão e realizados os ajustes finais, os representantes presentes na V Reunião Ordinária da CANOA aprovaram a Minuta da RDO para 2020 (Anexo 6a), razão pela qual encaminhamos o documento para Ordem do Dia da V Sessão Ordinária do ConsUni, recomendando sua aprovação integral.